

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

INDICAÇÃO Nº 80/2022

O Vereador que esta subscreve, com amparo no Regimento Interno, Artigos números 213 3 214 (duzentos e treze e duzentos e quatorze), propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal:

"Dispõe sobre o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, possa dentro da legalidade efetuar a contratação de Monitores de Transporte Escolar, visando assim única e exclusivamente uma maior segurança no transporte escolar de nossas crianças e adolescentes".

Justificativa: A referente a solicitação visa garantir a segurança do transporte escolar dos alunos do município a medida solicitada é de suma importância para oferecer mais segurança aos alunos que utilizam o transporte coletivo, assim proporcionando muito mais tranquilidade aos pais. O monitor de apoio e transporte escolar trabalha na área de educação, porém com foco na infraestrutura do sistema educacional. É um profissional responsável por garantir a integridade física e moral das crianças e adolescentes no trajeto de ida e volta até a escola. Dentro da escola, suas funções são as mesmas quanto no transporte desses, auxiliando dessa forma a instituição de ensino. Destacamos ainda situação dos motoristas que precisam administrar duas atribuições: dirigir o ônibus e cuidar das crianças que estão sendo transportadas e que pode ocasionar acidentes.

Canarana MT, 13 de maio de 2022.


Sancier da Silva Santarém
Vereador Autor